

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Requerimento 043/2019.

Autoria: Vereadora Eliana Klitzke Lauvers – PSD.

No uso de suas atribuições legais previsto no Regimento Interno vigente, Art. 50 da Constituição Federal, bem como Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente através deste requerer junto a Chefe do Poder Executivo Municipal Sr.ª Beatriz de Fátima Sueck Lemes, e ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Devanir dos Santos Ouvernei, informações sobre o ato de vandalismo, onde várias placas e postes de sinalização de trânsito foram quebradas. Tal situação mencionada no Site Alvorada Notícias, Nativa News. ,Tal sinalização se faz necessária para informar os condutores sobre as condições da via, proibições, restrições ou obrigações, e mediante toda essa situação quais providencias serão tomadas?. As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções, bem como, a mesma busca atender os inúmeros pedidos efetuados pelos munícipes Monteverdenses que se preocupam com a forma que devem ser atendidas as pessoas de nosso município.

Nova Monte Verde-MT., 05 de Setembro de 2019.